



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS GOMES

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA, EM 12-02-2024.

Aos doze (12) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se no recinto da Câmara Municipal de Vereadores, a Câmara Municipal de Carlos Gomes às dezenove horas, com a presença do Presidente da Casa o Vereador Flávio Luiz Prilla e os Vereadores: Nilson Zawadzki, Dirceu Glaner, Gilmar Geuda, Izidoro Hoinoski, Rodinei Richwicki, Valdecir Stempkowski, Lindomar Pawlak e estando ausente o Vereador Leandro Golunski. O Presidente iniciou declarando em nome de Deus em nome da Lei a abertura da sessão ordinária. Primeiramente o Presidente fez um minuto de silêncio pelo falecido o Senhor Domingos Zieger. Em seguida o presidente colocou que na ordem do dia havia um projeto do Executivo. O Presidente colocou que a Comissão de Constituição e Justiça, deu parecer favorável ao projeto, o presidente também agradeceu a presença dos colegas e funcionárias que se dispuseram a vir na sessão extraordinária, sendo que é recesso e carnaval. A seguir foi feita a leitura do Projeto: PROJETO DE LEI Nº 07/2024 – AUTORIZA O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DESPESAS COM CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DESPENDIDOS COM O SISTEMA DE BOMBEAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA UTILIZADA PELA ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura o presidente deixou em apreciação o projeto. Manifestou-se o Vereador Valdecir, onde disse agradecer e entender que essa família está cedendo a energia para o bombeamento da água. Mas que gostaria de entender os motivos da administração não fazer os procedimentos necessários para utilizar aquele poço que tem ao lado praticamente da escola e que tem água suficiente até para ajudar a abastecer o município e tem exames que comprovam que pode ser usada com menos gastos. É estranho não utilizar, talvez falta de competência para fazer o tratamento necessário, e que traria menos despesas. Mas diz que entende e concorda que aquela família tem direito a receber o valor da energia gasta na utilização da água para a escola. Manifestou-se o Vereador Dirceu, disse que o pagamento a esta família que cedeu a energia é justo e que deve ser pago, ainda disse que seu colega falou que talvez seja incompetência não utilizar a água do poço que está próximo, mas disse que ele sabe que foi feita análise da água e que os custos para tratar talvez sejam mais caro do que pagar para esta família a despesa. Manifestou-se o Vereador Gilmar, que disse que seu colega diz que o projeto é importante e que não compreende porque na outra sessão não foi colocado em votação, questionou porque ser feito extraordinária. Manifestou-se o Vereador Lindomar, disse que de sua parte esse projeto nem deveria ter ficado tramitando, que é importante e necessário, parabenizou a administração e tomou a dizer que não teria por que ficar tramitando esse projeto. Manifestou-se o Vereador Rodinei,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS GOMES

disse também que este projeto sim é muito importante, mas que é necessário esclarecer que o projeto só baixou na comissão pelos membros, porque haviam questionamentos a respeito e que foi o próprio Executivo que retirou da comissão e enviou novamente com algumas coisas modificadas porque provavelmente considerou que da maneira que estava poderia trazer problemas para administração e talvez aos vereadores mesmo. Disse que o pagamento para essa família deve ser feito com certeza, pois é justo se houve gastos devem ser ressarcidos. Sem mais manifestações o presidente solicitou ao seu secretário que assumisse a mesa para ele poder se manifestar. O Vereador Flávio, disse que é necessário esclarecer, em primeiro lugar que quem tem conhecimento das leis que os projetos devem dar entrada na casa 48hrs antes da sessão, sendo que o referido projeto entrou no dia da sessão de última hora, o mesmo estava então inconstitucional. O vereador afirmou que na casa só irá à apreciação projetos que chegarem dentro do horário regimental, no caso na quinta-feira até as dezessete horas que é horário de expediente da Câmara. Ainda o vereador questionou que em segundo lugar, a administração ficou três anos sem pagar água para a escola, enquanto essa família tinha que pagar a energia gasta pelo consumo da água. Ainda disse que é um absurdo a administração dizer que não dá pra utilizar a água do poço que tem na comunidade, pois ele mesmo tem dois laudos com análise daquela água, que ele tirou o tempo de fazer as coletas, onde é comprovado através da análise que água de um ano para o outro se limpou e até o pessoal da empresa que perfuraram o poço, afirmam que com o passar do tempo isso acontece. Ainda disse que o projeto deve e vai ser aprovado, porque essa família não pode esperar mais. Mais pediu que a Administração resolvesse esse problema da água, porque aprovar o projeto só irá ressarcir o que essa família tem a receber de direito, mas não resolverá o problema e ainda questionou o motivo da retirada da bomba que existia naquele poço. Encerradas as manifestações o vereador retornou a presidência e colocou em votação o projeto que foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Encerrando a ordem do dia o Presidente agradeceu a colaboração e a presença de funcionarias e de seus colegas vereadores. Assim o presidente encerrou a sessão convidando a todos e convocando os vereadores para a próxima sessão que será no dia quatro de março de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, e desejou uma boa noite a todos.

Câmara Mun. Ver. Carlos Gomes-RS

APROVADO 04/03/24

pelos vereadores

[Handwritten signature]

Rodinei Richiusoli
Lindomar Paulat
Gilmar Guido

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]